



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

PARECER Nº ____ /2017

Da COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA sobre o Projeto de Lei Ordinária Nº 92/2017, que dispõe sobre a priorização da escolha de artistas de rua quando do desenvolvimento de atividades publicitárias de empresas localizadas no Recife.

RELATÓRIO

A **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária Nº 92/2017**, de autoria da Vereadora Natália de Menudo, nos termos do Art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador Davi Muniz.

O Projeto de lei ordinária tem como objetivo determinar que 20% do quantitativo de pessoal que participa de campanhas publicitárias de empresas localizadas no Recife sejam compostos por artistas denominados vulgarmente “artistas de rua”, exceto se o tipo de atividade artística desenvolvida não estiver em sintonia com a proposta publicitária apresentada pela empresa.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

A proposição recebeu parecer pela Aprovação da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

ANÁLISE

O projeto tem relevância social, já que busca a valorização desses artistas, os quais muitas vezes se encontram desempregados e desvalorizados. A iniciativa incentiva a inclusão dessa classe no mercado de trabalho.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Nº 92/2017, de autoria da Vereadora Natália de Menudo.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 28 de agosto de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Nº 92/2017, de autoria da Vereadora Natália de Menudo.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Miss. Michele Collins
Presidente

Ivan Vasconcellos de Moraes Filho
Vice-presidente

Davi Muniz
Membro Titular

Antonio Luiz Neto
Membro Suplente

Ricardo Jorge da Cruz
Membro Suplente